



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 00.007/2025)
Pregão Eletrônico 007/2025 - SRP
CONTRATO Nº 110/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
110/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E AUTO CENTER TREVO
LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO CENTER TREVO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.323.093/0001-49**, sediada na Avenida José Sarney, nº 785, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Franciscarlos Teixeira Lima**, inscrito no CPF sob o nº **462.242.971-34**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.007/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



1.2. Objeto da contratação:

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS					
Veículo 09: RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 1.360,09	R\$ 2.720,19
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	4	R\$ 1.096,52	R\$ 4.386,09
3	CABO DO REVERSOR	UNID	4	R\$ 1.338,45	
4	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 620,44	R\$ 5.353,80
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$ 495,61	R\$ 2.481,75
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	4	R\$ 506,82	R\$ 1.982,43
7	FILTRO HIDRAULICO	UNID	4	R\$ 619,91	R\$ 2.027,28
8	JOGO KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 4.743,88	R\$ 2.479,62
9	REPARO PISTÃO	UNID	8	R\$ 2.047,18	R\$ 18.975,52
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 397,57	R\$ 16.377,42
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 384,29	R\$ 1.590,29
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 503,67	R\$ 1.537,14
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 633,46	R\$ 2.014,68
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 651,36	R\$ 2.533,83
TOTAL					RS 67.065,00
Veículo 11: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$ 778,76	R\$ 3.115,03
2	BOTÃO DE AÇIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 213,37	R\$ 853,47
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 3.043,29	R\$ 12.173,14
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 272,02	R\$ 1.088,08
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R\$ 7.348,77	R\$ 44.092,61
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 262,86	R\$ 1.577,14
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 56,80	R\$ 227,19
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 290,86	R\$ 1.163,43
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 123,89	R\$ 743,36
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 1.085,30	R\$ 6.511,81
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 280,93	R\$ 1.685,59
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 261,98	R\$ 1.047,90
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 241,81	R\$ 967,23

Boir

[Handwritten signature]



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 251,09	R\$ 1.004,36
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 323,86	R\$ 1.295,42
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 632,31	R\$ 2.529,24
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 1.093,65	R\$ 6.561,91
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 289,02	R\$ 1.156,06
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 211,45	R\$ 845,80
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 346,19	R\$ 1.384,77
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 418,62	R\$ 1.674,48
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 220,31	R\$ 881,24
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 98,49	R\$ 393,96
24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 307,12	R\$ 1.228,47
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 225,67	R\$ 1.354,00
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 356,99	R\$ 713,97
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 499,37	R\$ 3.994,98
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6	R\$ 413,37	R\$ 2.480,23
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 417,57	R\$ 2.505,43
30	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.388,75	R\$ 4.777,50
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.005,41	R\$ 6.010,82
32	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 616,61	R\$ 2.466,44
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 499,81	R\$ 1.999,23
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 436,38	R\$ 1.745,52
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 371,74	R\$ 1.486,94
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 67,73	R\$ 338,63
37	JUMELO	UNID	4	R\$ 221,05	R\$ 884,18
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 380,44	R\$ 1.521,74
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 838,61	R\$ 1.677,21
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 567,38	R\$ 1.134,76
41	RADIADOR	UNID	2	R\$ 3.457,30	R\$ 6.914,60
42	TURBINA	UNID	2	R\$ 4.002,25	R\$ 8.004,50
43	FILTRO DE OLEO	UNID	5	R\$ 170,63	R\$ 853,13
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 139,13	R\$ 695,63
45	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	8	R\$ 537,04	R\$ 4.296,32
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 312,02	R\$ 1.560,09
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 308,25	R\$ 1.541,23

Handwritten signature

Handwritten signature



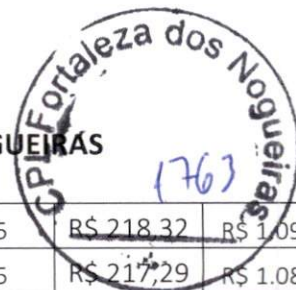
**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 218,32	R\$ 1.091,62
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 217,29	R\$ 1.086,47
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R\$ 601,17	R\$ 1.803,50
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 2.778,81	R\$ 5.557,62
52	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 385,39	R\$ 1.541,54
53	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 286,87	R\$ 1.147,50
54	SUORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 80,87	R\$ 323,48
55	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 362,75	R\$ 1.450,99
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 46,99	R\$ 234,96
57	OLEO 90	UNID	10	R\$ 35,41	R\$ 354,06
58	ARLA	UNID	5	R\$ 113,15	R\$ 565,74
59	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 124,35	R\$ 621,74
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 374,93	R\$ 1.499,74
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 391,45	R\$ 1.565,79
62	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 291,40	R\$ 1.748,38
63	LAMPADA H7	UNID	5	R\$ 54,54	R\$ 272,69
64	LAMPADA 1141	UNID	5	R\$ 6,79	R\$ 33,95
65	LAMPADA 1034	UNID	5	R\$ 6,94	R\$ 34,69
66	LAMPADA 67	UNID	5	R\$ 3,54	R\$ 17,68
67	RELER DE FAROL	UNID	5	R\$ 53,05	R\$ 265,27
TOTAL					R\$ 174.376,00

VEICULO 12: L200 TRITON HPE - D. PLACA: QXK 3531

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 349,64	R\$ 2.797,09
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 305,36	R\$ 2.442,89
3	BATERIA 75 AMPERES	UNID	2	R\$ 612,50	R\$ 1.225,00
4	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 54,05	R\$ 432,38
5	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8	R\$ 49,84	R\$ 398,72
6	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 79,15	R\$ 316,60
7	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 910,48	R\$ 3.641,90
8	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.772,67	R\$ 7.090,69
9	FILTRO DE AR	UNID	4	R\$ 54,19	R\$ 216,75
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 39,62	R\$ 158,48
11	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	4	R\$ 56,32	R\$ 225,26
12	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$ 0,64	R\$ 6,37

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



13	KIT CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 1.001,36	R\$ 2.002,73
14	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	10	R\$ 4,75	R\$ 47,46
15	LAMPADA DE UM POLO	UNID	10	R\$ 4,77	R\$ 47,74
16	LAMPADA DO FAROL	UNID	5	R\$ 32,92	R\$ 164,61
17	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 572,40	R\$ 2.289,62
20	PALHETA LIMPADOR DO PARA- BRISA(PAR)	UNID	4	R\$ 74,12	R\$ 296,49
21	PARA BRISAS	UNID	2	R\$ 770,53	R\$ 1.541,05
22	JOGO PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	4	R\$ 136,89	R\$ 547,57
23	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	8	R\$ 635,71	R\$ 5.085,70
24	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8	R\$ 236,85	R\$ 1.894,82
25	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	4	R\$ 317,29	R\$ 1.269,16
26	BALANÇA	UNID	8	R\$ 939,02	R\$ 7.512,18
27	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 288,43	R\$ 1.153,71
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 134,11	R\$ 1.072,85
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 564,42	R\$ 2.257,70
30	BURIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 187,65	R\$ 750,60
31	MUNHÃO DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 152,04	R\$ 912,24
32	FLEXCIVEL DE FREIO	UNID	4	R\$ 33,94	R\$ 135,77
33	COXIM DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 464,76	R\$ 1.859,03
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 349,57	R\$ 1.398,26
35	BURIM DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 160,83	R\$ 643,30
36	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 46,30	R\$ 185,19
37	LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 232,11	R\$ 1.856,85
38	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 120,67	R\$ 482,69
39	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	6	R\$ 310,08	R\$ 1.860,47
40	CILINDRO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 485,41	R\$ 970,82
41	CILINDRO DE FREIO	UNID	2	R\$ 397,19	R\$ 794,39
42	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.210,76	R\$ 2.421,51
43	REGULADO DE VOLTAGEM	UNID	4	R\$ 307,21	R\$ 1.228,84
44	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 220,29	R\$ 881,16
45	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 170,20	R\$ 680,79
46	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 354,74	R\$ 1.418,96
47	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 104,46	R\$ 417,84
48	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 329,13	R\$ 1.316,53
49	BUBINA DE CAMPO	UNID	4	R\$ 422,45	R\$ 1.689,80
50	PULIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 208,61	R\$ 834,43

Handwritten signature

Handwritten signature



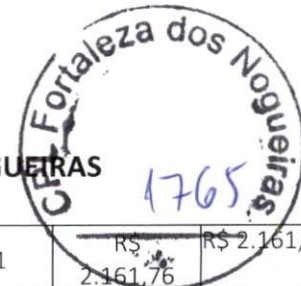
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

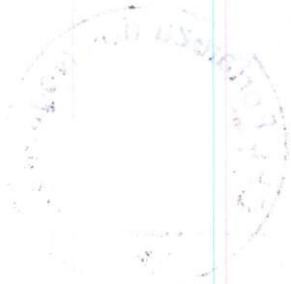
CNPJ 06.080.394/0001-11



51	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.161,76	R\$ 2.161,76
52	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.009,67	R\$ 2.009,67
53	COMPRESOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 2.189,78	R\$ 2.189,78
TOTAL					R\$ 75.236,00
VEICULO 16: MAQUINA MOTONIVELADORA CASE ANO 2013/INFRA ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 773,61	R\$ 1.547,22
2	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	2	R\$ 2.732,68	R\$ 5.465,36
3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 4.753,48	R\$ 9.506,97
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	UNID	2	R\$ 2.615,59	R\$ 5.231,18
5	ESCARIFICADOR	UNID	4	R\$ 671,10	R\$ 2.684,39
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	3	R\$ 291,53	R\$ 874,59
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 305,94	R\$ 917,83
8	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$ 422,44	R\$ 1.267,31
9	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	3	R\$ 535,33	R\$ 1.605,98
10	FILTRO HIDRAULICO	UNID	3	R\$ 425,18	R\$ 1.275,54
11	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	3	R\$ 217,50	R\$ 652,51
12	PARABRISA	UNID	2	R\$ 5.989,14	R\$ 11.978,29
13	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	UNID	3	R\$ 553,60	R\$ 1.660,81
14	REPARO PISTÃO	UNID	2	R\$ 348,16	R\$ 696,32
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 531,45	R\$ 1.062,91
16	ROLAMENTO CENTRO	UNID	2	R\$ 562,21	R\$ 1.124,42
TOTAL					R\$ 47.551,00
VEICULO 17: MAQUINA MOTONIVELADORA GMC ANO 2018/INFRA ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2	R\$ 773,28	R\$ 1.546,57
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	UNID	2	R\$ 951,52	R\$ 1.903,03
3	CABO DO REVERSOR	UNID	2	R\$ 725,33	R\$ 1.450,65
4	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 531,37	R\$ 1.062,74
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 458,89	R\$ 917,77
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 559,66	R\$ 1.119,31

Assinatura

Assinatura





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7	FILTRO HIDRAULICO	UNID	2	R\$ 502,39	R\$ 1.004,78
8	JOGO KIT MOTOR	UNID	2	R\$ 3.185,33	R\$ 6.370,66
9	REPARO PISTÃO	UNID	2	R\$ 825,13	R\$ 1.650,25
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 215,89	R\$ 431,77
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 216,33	R\$ 432,66
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 296,43	R\$ 592,86
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 352,65	R\$ 705,31
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 352,65	R\$ 705,31
TOTAL					RS 19.893,00
VEICULO 19: CAMINHÃO CARGA VW 9.170 4X2 PLACA PTS 6E09					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UNID	4	R\$ 793,64	R\$ 3.174,56
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	4	R\$ 271,80	R\$ 1.087,21
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 3.612,10	R\$ 14.448,39
4	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 237,39	R\$ 949,56
5	DIFERENCIAL	UNID	6	R\$ 6.760,83	R\$ 40.564,99
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 320,27	R\$ 1.921,63
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	4	R\$ 147,49	R\$ 589,96
8	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
9	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6	R\$ 120,69	R\$ 724,16
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 997,66	R\$ 5.985,97
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 239,30	R\$ 1.435,81
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4	R\$ 318,14	R\$ 1.272,54
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 304,01	R\$ 1.216,04
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 304,01	R\$ 1.216,04
15	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4	R\$ 330,88	R\$ 1.323,50
16	SUSPENSOR DE AR	UNID	4	R\$ 586,81	R\$ 2.347,24
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	6	R\$ 1.081,71	R\$ 6.490,26
18	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 212,10	R\$ 848,40
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 374,71	R\$ 1.498,84
20	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4	R\$ 286,34	R\$ 1.145,34
21	PLACA DE DIODO	UNID	4	R\$ 657,51	R\$ 2.630,04
22	ROLAMENTO B17	UNID	4	R\$ 226,24	R\$ 904,96
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 132,92	R\$ 531,66

Handwritten signature

Handwritten signature



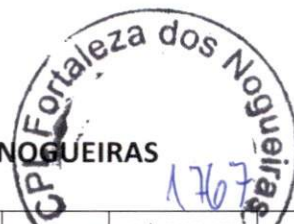
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



24	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 259,47	R\$ 1.037,88
25	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$ 164,73	R\$ 988,39
26	TENSOR DA CORREA	UNID	2	R\$ 445,41	R\$ 890,82
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 777,70	R\$ 6.221,60
28	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 318,15	R\$ 1.908,90
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6	R\$ 318,15	R\$ 1.908,90
30	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.291,14	R\$ 4.582,27
31	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.017,41	R\$ 6.034,81
32	MOLA MERTE	UNID	4	R\$ 837,20	R\$ 3.348,80
33	MOLA SEUNDA	UNID	4	R\$ 687,20	R\$ 2.748,82
34	MOLA TERCEIRA	UNID	4	R\$ 583,95	R\$ 2.335,79
35	MOLA QUARTA	UNID	4	R\$ 439,53	R\$ 1.758,12
36	PINO DE CENTRO	UNID	5	R\$ 68,37	R\$ 341,85
37	JUMELO	UNID	4	R\$ 232,32	R\$ 929,29
38	FAROL DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 662,78	R\$ 2.651,12
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2	R\$ 586,04	R\$ 1.172,08
40	CHAVE DE SETA	UNID	2	R\$ 512,79	R\$ 1.025,57
41	RADIADOR	UNID	2	R\$ 3.013,92	R\$ 6.027,84
42	TURBINA	UNID	2	R\$ 3.711,59	R\$ 7.423,18
43	FILTRO DE OLEO	UNID	5	R\$ 160,46	R\$ 802,31
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	5	R\$ 223,25	R\$ 1.116,26
45	TAMBO DE OLEO 15W40	UNID	8	R\$ 544,18	R\$ 4.353,44
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 355,81	R\$ 1.779,05
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 242,79	R\$ 1.213,94
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5	R\$ 146,51	R\$ 732,55
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5	R\$ 146,51	R\$ 732,55
50	BURRIM DE FREIO	UNID	3	R\$ 432,55	R\$ 1.297,65
51	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 2.860,43	R\$ 5.720,86
52	AUTOMATICO	UNID	4	R\$ 362,79	R\$ 1.451,16
53	EIXO BENZ	UNID	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4	R\$ 147,21	R\$ 588,84
55	INDUZIDO	UNID	4	R\$ 415,81	R\$ 1.663,23
56	RELER AUXILIAR	UNID	5	R\$ 83,72	R\$ 418,60
57	ARLA	UNID	5	R\$ 113,02	R\$ 565,11

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



58	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5	R\$ 131,16	R\$ 655,80
59	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 696,27	R\$ 2.785,08
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 522,55	R\$ 2.090,20
VALOR TOTAL					RS 175.705,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
TRATOR 23 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.046,32	R\$ 1.046,32
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 613,16	R\$ 613,16
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 269,22	R\$ 538,45
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 173,33	R\$ 173,33
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 899,74	R\$ 899,74
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 899,74	R\$ 899,74
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	06	R\$ 289,80	R\$ 1.738,79
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	06	R\$ 289,80	R\$ 1.738,79
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 610,21	R\$ 610,21
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	04	R\$ 82,13	R\$ 328,54
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	03	R\$ 250,03	R\$ 750,08
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	02	R\$ 131,94	R\$ 263,87
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 100,35	R\$ 200,71
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 254,79	R\$ 254,79
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 290,67	R\$ 581,34
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 223,70	R\$ 447,39
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 168,86	R\$ 337,71
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	04	R\$ 266,18	R\$ 1.064,71
020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNID	01	R\$ 2.301,31	R\$ 2.301,31
021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 205,38	R\$ 410,76
022	RETROVISOR	UNID	04	R\$ 562,14	R\$ 2.248,58
023	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	R\$ 290,72	R\$ 1.162,87
024	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	04	R\$ 351,08	R\$ 1.404,32
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	08	R\$ 292,43	R\$ 2.339,41
TOTAL					RS 22.496,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
TRATOR 24 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 4292					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL

Railn

[Handwritten signature]



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



				R\$	R\$
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	1.047,27	R\$ 1.047,27
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 623,22	R\$ 623,22
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 284,93	R\$ 569,86
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 210,30	R\$ 210,30
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 918,00	R\$ 918,00
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 918,05	R\$ 918,05
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	2	R\$ 232,55	R\$ 465,10
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	2	R\$ 234,81	R\$ 469,62
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 144,25	R\$ 144,25
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 289,32	R\$ 289,32
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 223,99	R\$ 447,99
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 339,05	R\$ 678,10
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	1	R\$ 216,88	R\$ 216,88
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	1	R\$ 199,55	R\$ 199,55
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 288,26	R\$ 288,26
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 280,33	R\$ 280,33
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	1	R\$ 239,31	R\$ 239,31
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	1	R\$ 199,04	R\$ 199,04
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 271,69	R\$ 543,38
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 167,17	R\$ 167,17
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 297,43	R\$ 594,86
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 275,57	R\$ 551,13
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 349,85	R\$ 699,70
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 278,13	R\$ 1.112,51
025	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 420,34	R\$ 420,34
026	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 284,69	R\$ 569,39
027	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 60,93	R\$ 121,86
028	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	2	R\$ 421,20	R\$ 842,40
029	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	02	R\$ 220,74	R\$ 441,48
030	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	01	R\$ 218,92	R\$ 218,92
031	MOLA PRATO	UNID	5	R\$ 89,01	R\$ 445,05
032	SUORTE DA COROA	UNID	4	R\$ 221,98	R\$ 887,91
033	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	01	R\$ 1.568,38	R\$ 1.568,38
034	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	2	R\$ 1.773,22	R\$ 3.546,44

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

035	ESPAÇADOR	UNID	1	R\$ 288,94	
036	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 1.398,78	R\$ 288,94
037	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 81,12	R\$ 1.398,78
038	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 246,81	R\$ 162,23
039	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	1	R\$ 223,95	R\$ 493,62
040	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	1	R\$ 915,12	R\$ 223,95
041	BARRA DE TRACÇÃO	UNID	1	R\$ 970,07	R\$ 915,12
042	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRACÇÃO	UNID	1	R\$ 224,53	R\$ 970,07
043	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 304,46	R\$ 224,53
044	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 4.108,40	R\$ 608,91
045	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 2.374,21	R\$ 4.108,40
046	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	2	R\$ 317,24	R\$ 4.748,42
047	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	R\$ 2.516,44	R\$ 634,49
048	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 242,37	R\$ 5.032,87
049	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2	R\$ 170,58	R\$ 484,75
050	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	2	R\$ 260,99	R\$ 341,16
051	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	2	R\$ 37,33	R\$ 521,99
052	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 329,04	R\$ 74,67
053	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	2	R\$ 286,59	R\$ 658,07
054	ENGRENAGEM DA TRACÇÃO	UNID	2	R\$ 557,33	R\$ 573,19
055	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	2	R\$ 231,13	R\$ 1.114,65
056	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	2	R\$ 286,87	R\$ 462,25
TOTAL					R\$ 45.548,00

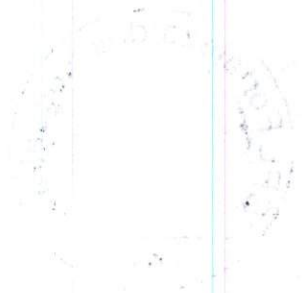
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 25 - LS TRACTOR - MODELO PLUS 80

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.049,63	R\$ 1.049,63
002	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 633,69	R\$ 633,69
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	02	R\$ 377,60	R\$ 755,19
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 222,47	R\$ 222,47
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 874,22	R\$ 874,22
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 872,78	R\$ 872,78

Handwritten signature

Handwritten signature





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO

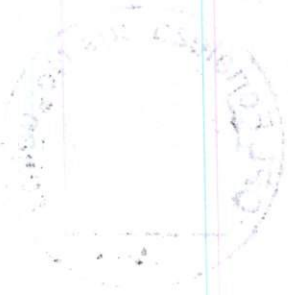


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	06	R\$ 233,00	R\$ 1.398,00
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	06	R\$ 233,00	R\$ 1.398,00
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 145,76	R\$ 145,76
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 496,37	R\$ 496,37
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	04	R\$ 241,09	R\$ 964,35
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	03	R\$ 509,32	R\$ 1.527,95
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	02	R\$ 220,48	R\$ 440,97
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 150,43	R\$ 300,86
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 302,75	R\$ 302,75
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 242,46	R\$ 484,91
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 216,60	R\$ 433,20
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 209,75	R\$ 419,50
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	04	R\$ 178,57	R\$ 714,30
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 131,59	R\$ 263,19
021	RETROVISOR	UNID	04	R\$ 301,61	R\$ 1.206,44
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	04	R\$ 276,93	R\$ 1.107,72
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	04	R\$ 314,82	R\$ 1.259,27
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	08	R\$ 276,84	R\$ 2.214,71
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 756,13	R\$ 756,13
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	04	R\$ 134,46	R\$ 537,82
027	LANTERNAS	UNID	04	R\$ 318,44	R\$ 1.273,74
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	05	R\$ 269,28	R\$ 1.346,38
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 987,32	R\$ 1.974,64
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 764,44	R\$ 764,44
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10	R\$ 72,49	R\$ 724,87
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10	R\$ 229,26	R\$ 2.292,64
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 4.008,14	R\$ 4.008,14
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	04	R\$ 2.228,43	R\$ 8.913,74
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 291,60	R\$ 291,60
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 1.666,02	R\$ 1.666,02
TOTAL					R\$ 44.037,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
TRATOR 26 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL

Handwritten signature

Handwritten signature





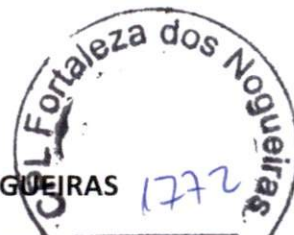
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.048,08	R\$ 1.048,08
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 669,23	R\$ 669,23
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 299,33	R\$ 299,33
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 179,05	R\$ 179,05
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 855,97	R\$ 855,97
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 855,97	R\$ 855,97
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 301,76	R\$ 905,27
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 301,76	R\$ 905,27
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 134,05	R\$ 134,05
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 614,17	R\$ 614,17
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 303,75	R\$ 607,49
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 299,33	R\$ 598,66
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 170,31	R\$ 340,62
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 100,12	R\$ 200,25
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 248,95	R\$ 248,95
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 191,80	R\$ 383,60
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 221,90	R\$ 443,79
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 179,82	R\$ 359,63
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 206,46	R\$ 412,92
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 192,48	R\$ 384,95
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 292,87	R\$ 585,75
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 272,28	R\$ 544,56
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 345,44	R\$ 690,88
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 280,14	R\$ 840,43
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 950,60	R\$ 950,60
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 212,23	R\$ 424,45
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 221,34	R\$ 442,68
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 232,23	R\$ 696,70
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 875,11	R\$ 1.750,21
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 752,07	R\$ 752,07
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 75,25	R\$ 376,27
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 277,33	R\$ 1.386,66
033	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	01	R\$ 4.214,91	R\$ 4.214,91
034	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 391,65	R\$ 783,30



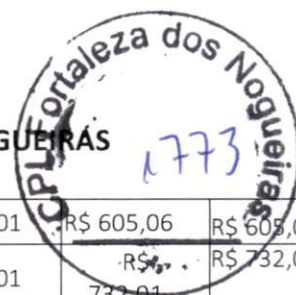
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



035	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	01	R\$ 605,06	R\$ 605,06
036	LUVA DO CARDAN	UNID	01	R\$ 732,01	R\$ 732,01
037	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 3.723,78	R\$ 7.447,56
038	BICO DE INJEÇÃO	UNID	4	R\$ 3.023,17	R\$ 12.092,68
039	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	2	R\$ 360,57	R\$ 721,15
040	TOMADA DE FORÇA	UNID	2	R\$ 3.011,98	R\$ 6.023,96
TOTAL					R\$ 52.506,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 27 - NEW HOLLAND - MODELO TT 4030

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.064,33	R\$ 1.064,33
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 614,01	R\$ 614,01
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 307,36	R\$ 307,36
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 175,13	R\$ 175,13
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 879,20	R\$ 879,20
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 879,20	R\$ 879,20
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 306,89	R\$ 920,66
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 306,89	R\$ 920,66
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 137,57	R\$ 137,57
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 631,41	R\$ 631,41
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 320,61	R\$ 641,22
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 306,36	R\$ 612,72
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 174,56	R\$ 349,11
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 103,31	R\$ 206,62
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 245,80	R\$ 245,80
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 174,56	R\$ 349,11
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 214,45	R\$ 428,91
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 174,56	R\$ 349,11
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 210,18	R\$ 420,36
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 188,80	R\$ 377,61
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 306,36	R\$ 612,72
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 278,67	R\$ 557,33
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 349,22	R\$ 698,43
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 278,67	R\$ 836,00

Paulo

[Handwritten signature]



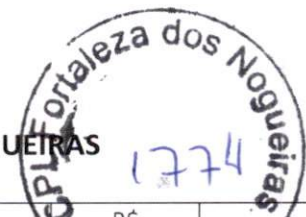
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 931,24	R\$ 931,24
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 223,52	R\$ 447,04
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 223,52	R\$ 447,04
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 240,98	R\$ 722,95
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 866,14	R\$ 1.732,28
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 768,35	R\$ 768,35
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 76,84	R\$ 384,18
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 286,39	R\$ 1.431,93
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 3.597,14	R\$ 3.597,14
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 1.614,05	R\$ 3.228,10
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 448,51	R\$ 448,51
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 1.692,57	R\$ 1.692,57
037	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	2	R\$ 3.373,89	R\$ 6.747,79
038	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 943,86	R\$ 3.775,42
039	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 536,38	R\$ 1.072,76
040	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 1.111,91	R\$ 2.223,81
TOTAL					R\$ 42.863,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
TRATOR 28 - MAHIDRA - MODELO 9200 4WD					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	UNID	01	R\$ 1.047,63	R\$ 1.047,63
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	01	R\$ 816,64	R\$ 816,64
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	1	R\$ 296,68	R\$ 296,68
004	PRE-FILTRO	UNID	01	R\$ 178,24	R\$ 178,24
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	01	R\$ 862,65	R\$ 862,65
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	01	R\$ 862,65	R\$ 862,65
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	3	R\$ 314,26	R\$ 942,77
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	3	R\$ 314,26	R\$ 942,77
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	01	R\$ 133,09	R\$ 133,09
010	RESERVATORIO OLEO	UNID	01	R\$ 608,60	R\$ 608,60
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	2	R\$ 308,89	R\$ 617,78

Handwritten signature

Handwritten signature



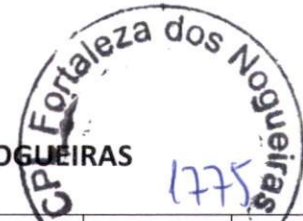
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 301,03	R\$ 602,05
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2	R\$ 170,24	R\$ 340,48
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	02	R\$ 100,66	R\$ 201,32
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	01	R\$ 249,27	R\$ 249,27
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	02	R\$ 172,24	R\$ 344,47
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	02	R\$ 220,31	R\$ 440,61
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	02	R\$ 179,16	R\$ 358,32
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	UNID	2	R\$ 206,29	R\$ 412,59
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	02	R\$ 182,11	R\$ 364,23
021	RETROVISOR	UNID	2	R\$ 299,75	R\$ 599,49
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 273,83	R\$ 547,67
023	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	2	R\$ 343,12	R\$ 686,23
024	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	3	R\$ 279,30	R\$ 837,89
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 941,56	R\$ 941,56
026	LUZES SINALIZADORAS	UNID	2	R\$ 213,50	R\$ 427,01
027	LANTERNAS	UNID	2	R\$ 223,51	R\$ 447,03
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	3	R\$ 228,20	R\$ 684,60
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	02	R\$ 850,43	R\$ 1.700,86
030	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	01	R\$ 751,29	R\$ 751,29
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	5	R\$ 76,63	R\$ 383,13
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	5	R\$ 273,78	R\$ 1.368,89
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	01	R\$ 4.784,19	R\$ 4.784,19
034	BICO DE INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 1.669,98	R\$ 3.339,96
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	01	R\$ 441,24	R\$ 441,24
036	TOMADA DE FORÇA	UNID	01	R\$ 2.251,12	R\$ 2.251,12
037	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	UNID	2	R\$ 3.298,69	R\$ 6.597,39
038	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 896,71	R\$ 3.586,83
039	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 521,27	R\$ 1.042,54
040	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 1.068,72	R\$ 2.137,45
TOTAL					R\$ 44.180,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
IMPLEMENTO 30 - GRADE ARADORA KOHLER - MODELO GAC 245 1426 (14 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL

Handwritten signature



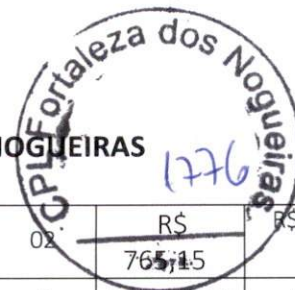
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNID	02	R\$ 765,15	R\$ 1.530,30
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNID	5	R\$ 374,47	R\$ 1.872,33
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 181,98	R\$ 909,90
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	5	R\$ 24,81	R\$ 124,04
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	5	R\$ 6,36	R\$ 31,82
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 9,00	R\$ 36,01
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	04	R\$ 4,44	R\$ 17,75
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	04	R\$ 10,79	R\$ 43,15
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 9,91	R\$ 39,62
010	TRAVA ARADORA GAC	UNID	04	R\$ 51,49	R\$ 205,94
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNID	02	R\$ 35,58	R\$ 71,16
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	5	R\$ 21,35	R\$ 106,75
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	5	R\$ 33,47	R\$ 167,34
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	5	R\$ 82,71	R\$ 413,53
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNID	02	R\$ 361,57	R\$ 723,14
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNID	5	R\$ 55,71	R\$ 278,53
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	5	R\$ 17,67	R\$ 88,34
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	5	R\$ 39,33	R\$ 196,67
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	5	R\$ 88,84	R\$ 444,22
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 234,84	R\$ 469,67
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	10	R\$ 8,05	R\$ 80,50
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 34,62	R\$ 69,23
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 34,62	R\$ 69,23
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	5	R\$ 27,06	R\$ 135,28
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	5	R\$ 17,40	R\$ 86,98
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5	R\$ 14,30	R\$ 71,51
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 175,08	R\$ 350,15
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNID	02	R\$ 225,67	R\$ 451,33
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 99,05	R\$ 495,25
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNID	5	R\$ 99,13	R\$ 495,67
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	5	R\$ 71,02	R\$ 355,11
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 270,26	R\$ 540,53
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 96,53	R\$ 193,06
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 146,08	R\$ 292,17
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNID	02	R\$ 405,37	R\$ 810,74
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	10	R\$ 20,94	R\$ 209,37
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID	01	R\$ 1.563,49	R\$ 1.563,49



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNID	01	R\$ 464,45	R\$ 464,45
039	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC	UNID	01	R\$ 364,37	R\$ 364,37
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	5	R\$ 84,46	R\$ 422,28
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	5	R\$ 299,36	R\$ 1.496,78
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	5	R\$ 24,37	R\$ 121,87
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	R\$ 787,97	R\$ 787,97
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	10	R\$ 27,83	R\$ 278,25
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	R\$ 62,43	R\$ 124,87
046	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	5	R\$ 31,34	R\$ 156,70
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	5	R\$ 25,54	R\$ 127,72
048	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 184,23	R\$ 368,47
049	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	R\$ 20,75	R\$ 103,74
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	5	R\$ 17,35	R\$ 86,73
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 248,57	R\$ 497,14
052	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 142,66	R\$ 285,32
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	R\$ 32,17	R\$ 160,83
054	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 347,73	R\$ 695,45
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	10	R\$ 19,99	R\$ 199,85
056	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 165,95	R\$ 497,85
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	5	R\$ 54,36	R\$ 271,81
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 388,01	R\$ 776,02
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	10	R\$ 21,48	R\$ 214,76
060	RODA 16 5 FUIROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNID	01	R\$ 547,20	R\$ 547,20
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	10	R\$ 22,13	R\$ 221,27
062	ARRUELA LISA 1"	UNID	10	R\$ 5,10	R\$ 50,96
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 620,70	R\$ 1.241,41
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 622,45	R\$ 1.244,91
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	5	R\$ 644,26	R\$ 3.221,30
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	5	R\$ 31,91	R\$ 159,53
067	ARRUELA LISA 5/8	UNID	5	R\$ 12,63	R\$ 63,14
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	5	R\$ 18,17	R\$ 90,86
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	5	R\$ 25,35	R\$ 126,77
TOTAL					R\$ 29.510,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
IMPLEMENTO 31 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL

[Handwritten signature]



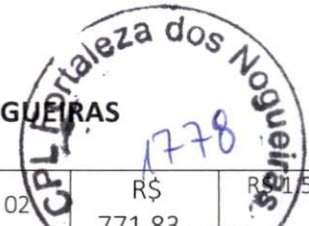
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	02	R\$ 771,83	R\$ 1.543,67
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UNID	5	R\$ 377,59	R\$ 1.887,97
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 183,04	R\$ 915,18
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 52,38	R\$ 157,14
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 13,50	R\$ 40,49
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	3	R\$ 16,51	R\$ 49,54
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 13,50	R\$ 40,49
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 23,66	R\$ 70,98
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	3	R\$ 17,00	R\$ 51,01
010	TRAVA ARADORA	UNID	3	R\$ 52,61	R\$ 157,82
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	02	R\$ 913,79	R\$ 1.827,59
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	5	R\$ 32,14	R\$ 160,69
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	5	R\$ 29,30	R\$ 146,51
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	5	R\$ 67,70	R\$ 338,49
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 244,15	R\$ 488,29
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 81,46	R\$ 244,38
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 8,13	R\$ 24,38
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 10,88	R\$ 32,63
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 26,86	R\$ 80,58
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 296,54	R\$ 593,08
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 8,53	R\$ 25,58
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 67,30	R\$ 201,89
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 16,25	R\$ 48,74
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	3	R\$ 13,50	R\$ 40,49
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 389,79	R\$ 779,58
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS C/ CHAPÉU	UNID	02	R\$ 389,79	R\$ 779,58
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 51,28	R\$ 256,38
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNID	5	R\$ 51,36	R\$ 256,80
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	5	R\$ 81,01	R\$ 405,06
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	02	R\$ 293,01	R\$ 586,01
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 229,61	R\$ 459,23
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 89,43	R\$ 178,85
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	02	R\$ 429,32	R\$ 858,63
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	5	R\$ 9,73	R\$ 48,65
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	01	R\$ 1.625,34	R\$ 1.625,34
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	01	R\$ 238,48	R\$ 238,48



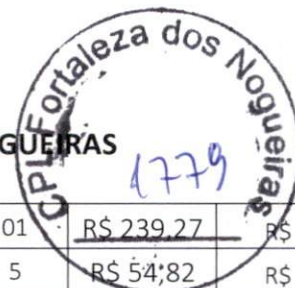
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNID	01	R\$ 239,27	R\$ 239,27
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	5	R\$ 54,82	R\$ 274,12
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	5	R\$ 68,59	R\$ 342,93
040	CUBO EIXO ARADORA	UNID	02	R\$ 494,56	R\$ 989,13
041	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 30,32	R\$ 90,97
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 22,95	R\$ 68,86
043	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 247,05	R\$ 494,10
044	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	3	R\$ 23,00	R\$ 68,99
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 17,58	R\$ 52,75
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 391,55	R\$ 783,09
047	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 144,06	R\$ 288,12
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	3	R\$ 30,19	R\$ 90,57
049	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 617,14	R\$ 1.234,28
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 22,33	R\$ 66,99
051	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 140,28	R\$ 420,84
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 19,62	R\$ 58,86
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 318,98	R\$ 637,97
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	3	R\$ 28,97	R\$ 86,90
055	RODA 16 5 FUIROS W05L	UNID	01	R\$ 608,15	R\$ 608,15
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	3	R\$ 22,70	R\$ 68,10
057	ARRUELA LISA 1"	UNID	3	R\$ 15,95	R\$ 47,86
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 390,71	R\$ 781,42
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 390,71	R\$ 781,42
060	LIMPADOR GRADE	UNID	3	R\$ 608,32	R\$ 1.824,96
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 22,83	R\$ 68,50
062	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 16,72	R\$ 50,17
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 19,47	R\$ 58,40
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 20,13	R\$ 60,38
TOTAL					R\$ 26.278,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
IMPLEMENTO 32 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	02	R\$ 773,15	R\$ 1.546,30
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UNID	3	R\$ 378,90	R\$ 1.136,69
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID	5	R\$ 184,77	R\$ 923,83
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 52,23	R\$ 156,70
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 13,45	R\$ 40,34

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 16,15	R\$ 64,60
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 13,45	R\$ 40,34
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 23,53	R\$ 70,58
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 16,88	R\$ 67,51
010	TRAVA ARADORA	UNID	04	R\$ 60,92	R\$ 243,68
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	02	R\$ 964,78	R\$ 1.929,56
012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	3	R\$ 35,58	R\$ 106,74
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 29,31	R\$ 87,93
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	3	R\$ 68,06	R\$ 204,18
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 245,55	R\$ 491,09
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 81,38	R\$ 244,13
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 8,12	R\$ 24,36
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 10,84	R\$ 32,53
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 25,52	R\$ 76,55
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 299,79	R\$ 599,58
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 8,10	R\$ 24,30
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 67,26	R\$ 201,79
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 16,28	R\$ 48,83
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5	R\$ 13,53	R\$ 67,66
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNID	3	R\$ 375,21	R\$ 1.125,64
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNID	02	R\$ 375,21	R\$ 750,43
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 51,11	R\$ 153,34
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNID	3	R\$ 51,07	R\$ 153,22
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	3	R\$ 83,48	R\$ 250,45
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	02	R\$ 292,88	R\$ 585,76
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 236,80	R\$ 473,61
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 90,19	R\$ 180,38
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNID	02	R\$ 444,93	R\$ 889,85
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	R\$ 9,41	R\$ 28,22
035	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	01	R\$ 2.167,12	R\$ 2.167,12
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	01	R\$ 231,34	R\$ 231,34
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNID	01	R\$ 234,35	R\$ 234,35
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 52,15	R\$ 156,45
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 65,51	R\$ 196,52
040	CUBO EIXO ARADORA	UNID	02	R\$ 634,17	R\$ 1.268,33
041	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 30,22	R\$ 90,66
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 22,85	R\$ 68,54

Revisão



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



043	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 251,33	R\$ 502,66
044	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	3	R\$ 22,93	R\$ 68,80
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 17,56	R\$ 52,69
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 383,19	R\$ 766,39
047	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 142,01	R\$ 284,02
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	3	R\$ 30,11	R\$ 90,32
049	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 617,93	R\$ 1.235,85
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 22,69	R\$ 68,06
051	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 139,84	R\$ 419,52
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 19,52	R\$ 58,57
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 312,84	R\$ 625,69
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	3	R\$ 28,82	R\$ 86,46
055	RODA 16 5 FUIROS W05L	UNID	01	R\$ 610,65	R\$ 610,65
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	3	R\$ 22,97	R\$ 68,92
057	ARRUELA LISA 1"	UNID	3	R\$ 15,86	R\$ 47,57
058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 388,92	R\$ 777,84
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 388,92	R\$ 777,84
060	LIMPADOR GRADE	UNID	3	R\$ 608,36	R\$ 1.825,09
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 22,78	R\$ 68,33
062	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 16,72	R\$ 50,15
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 19,42	R\$ 58,25
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 20,13	R\$ 60,38
TOTAL					RS 26.038,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
IMPLEMENTO 33 - GRADE ARADORA WV - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNID	02	R\$ 763,98	R\$ 1.527,96
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNID	3	R\$ 485,74	R\$ 1.457,21
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNID	3	R\$ 214,84	R\$ 644,53
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	3	R\$ 16,77	R\$ 50,32
005	ARRUELA LISA 3/4	UNID	3	R\$ 6,04	R\$ 18,12
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	04	R\$ 8,06	R\$ 32,23
007	ARRUELA LISA 5/8	UNID	04	R\$ 4,07	R\$ 16,30
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	04	R\$ 9,42	R\$ 37,66
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	04	R\$ 8,06	R\$ 32,23
010	TRAVA ARADORA GAC	UNID	04	R\$ 70,99	R\$ 283,98
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNID	02	R\$ 44,84	R\$ 89,67

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



012	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	3	R\$ 23,35	R\$ 70,06
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 31,40	R\$ 94,21
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	3	R\$ 79,93	R\$ 239,80
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNID	02	R\$ 369,48	R\$ 738,96
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNID	3	R\$ 54,92	R\$ 164,75
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 16,58	R\$ 49,75
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 37,67	R\$ 113,02
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 85,60	R\$ 256,79
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	3	R\$ 244,73	R\$ 734,18
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	5	R\$ 7,32	R\$ 36,58
022	SUORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 34,31	R\$ 68,61
023	SUORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNID	02	R\$ 42,04	R\$ 84,07
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	3	R\$ 24,94	R\$ 74,82
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	3	R\$ 15,78	R\$ 47,33
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	3	R\$ 12,50	R\$ 37,49
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS GAC/GNC	UNID	02	R\$ 225,81	R\$ 451,63
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNID	02	R\$ 294,94	R\$ 589,88
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 94,36	R\$ 283,08
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNID	3	R\$ 94,37	R\$ 283,10
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	3	R\$ 65,06	R\$ 195,17
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 262,98	R\$ 525,97
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	02	R\$ 114,85	R\$ 229,70
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5x40x45	UNID	02	R\$ 137,67	R\$ 275,34
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNID	02	R\$ 382,00	R\$ 763,99
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	3	R\$ 15,13	R\$ 45,38
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNID	01	R\$ 2.119,89	R\$ 2.119,89
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNID	01	R\$ 439,37	R\$ 439,37
039	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC	UNID	01	R\$ 347,70	R\$ 347,70
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 81,47	R\$ 244,40
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNID	3	R\$ 285,05	R\$ 855,16
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNID	3	R\$ 22,69	R\$ 68,08
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNID	01	R\$ 1.011,90	R\$ 1.011,90
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 19,88	R\$ 59,64
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNID	02	R\$ 35,02	R\$ 70,04
046	PARAF.SEXTAV.1/2x1.3/4 UNC	UNID	3	R\$ 28,06	R\$ 84,17
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	3	R\$ 21,62	R\$ 64,85
048	EIXO RODADO GAC	UNID	02	R\$ 220,28	R\$ 440,57

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



049	PARAF.SEXTAV.1/2x2.3/4 UNC OX	UNID	5	R\$ 16,51	R\$ 82,57
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	3	R\$ 13,18	R\$ 39,54
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNID	02	R\$ 231,65	R\$ 463,30
052	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	02	R\$ 138,72	R\$ 277,44
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5	R\$ 27,92	R\$ 139,62
054	CUBO 3T	UNID	02	R\$ 417,53	R\$ 835,06
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	3	R\$ 15,72	R\$ 47,15
056	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	03	R\$ 160,55	R\$ 481,66
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	3	R\$ 50,79	R\$ 152,38
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	02	R\$ 362,15	R\$ 724,30
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	5	R\$ 17,68	R\$ 88,41
060	RODA 16 5 FUIROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNID	01	R\$ 526,13	R\$ 526,13
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	5	R\$ 18,37	R\$ 91,84
062	ARRUELA LISA 1"	UNID	5	R\$ 4,65	R\$ 23,24
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 600,88	R\$ 1.201,76
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	02	R\$ 600,88	R\$ 1.201,76
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNID	3	R\$ 607,36	R\$ 1.822,09
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	3	R\$ 29,39	R\$ 88,18
067	ARRUELA LISA 5/8	UNID	3	R\$ 11,80	R\$ 35,41
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	3	R\$ 17,03	R\$ 51,09
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	3	R\$ 24,25	R\$ 72,74

TOTAL

R\$ 24.895,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 34 - CARRETA AGRÍCOLA - MODELO GACR (12 discos x 26" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	UNID	6	R\$ 1.011,32	R\$ 6.067,91
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	6	R\$ 29,46	R\$ 176,74
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	6	R\$ 49,60	R\$ 297,57
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	5	R\$ 66,50	R\$ 332,50
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	6	R\$ 145,11	R\$ 870,66
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	5	R\$ 166,00	R\$ 829,99
007	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	5	R\$ 113,72	R\$ 568,58
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	5	R\$ 7,97	R\$ 39,87
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	5	R\$ 65,04	R\$ 325,22
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	5	R\$ 28,12	R\$ 140,60

Reitor



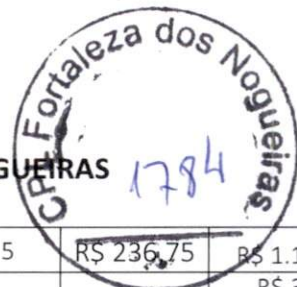
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	5	R\$ 236,75	R\$ 1.183,77
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	5	R\$ 79,23	R\$ 396,17
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	5	R\$ 89,11	R\$ 445,55
TOTAL					R\$ 11.675,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 35 - PLANTADEIRA MECANIZADA DE MANDIOCA ASA - MODELO GERAÇÃO IV – 2 linhas

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 790,51	R\$ 1.581,02
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 x Ø66,5 x 4,75mm	UNID	3	R\$ 30,47	R\$ 91,41
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 Ch.1.1/2" Alt.22mm(Zincado)	UNID	3	R\$ 51,40	R\$ 154,20
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNID	02	R\$ 83,16	R\$ 166,32
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	UNID	2	R\$ 150,05	R\$ 300,09
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	UNID	2	R\$ 224,62	R\$ 449,23
007	RETENTOR Ø55 x Ø90 x 12,50mm Arca 5163 BG (Sabó 00964 B)	UNID	2	R\$ 118,01	R\$ 236,03
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - Reta	UNID	3	R\$ 8,28	R\$ 24,84
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" x 2 1/2"	UNID	3	R\$ 67,75	R\$ 203,24
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA de 9/16" 18F UNF GR5 Ch.7/8" ALT.19mm	UNID	3	R\$ 29,17	R\$ 87,51
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNID	3	R\$ 244,48	R\$ 733,43
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" x 2" - 18fpp - UNF - 1A GR5 - RP - (Recartilhado) (Fosfatizado)	UNID	3	R\$ 80,90	R\$ 242,70
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" x 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(Bicromatizado)	UNID	3	R\$ 91,03	R\$ 273,08
014	FACAS DOS ROLETES	UNID	3	R\$ 101,63	R\$ 304,88
015	PARAFUSOS DE 1/4"	UNID	02	R\$ 18,45	R\$ 36,90
016	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	3	R\$ 32,03	R\$ 96,08
017	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNID	4	R\$ 68,80	R\$ 275,21
018	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	02	R\$ 329,76	R\$ 659,53
019	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	3	R\$ 74,52	R\$ 223,57
020	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	3	R\$ 8,88	R\$ 26,63
021	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	3	R\$ 16,98	R\$ 50,95
022	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	3	R\$ 67,67	R\$ 203,01
023	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	02	R\$ 242,68	R\$ 485,35
024	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNID	3	R\$ 9,67	R\$ 29,00
025	PINO DE FIXAÇÃO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	3	R\$ 83,84	R\$ 251,52
026	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	3	R\$ 83,88	R\$ 251,64

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TOTAL					RS 7.437,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA					
IMPLEMENTO 36 - ROÇADEIRA DE CORREIA AGROPRATA - MODELO AG 1500					
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	ROLAMENTO 6205	UNID	02	R\$ 32,03	R\$ 64,06
002	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35	UNID	5	R\$ 23,42	R\$ 117,08
003	POPRCA AUTOTRAVANTE M16	UNID	5	R\$ 16,56	R\$ 82,78
004	PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25	UNID	5	R\$ 24,51	R\$ 122,57
005	GRAMPO 4mm	UNID	5	R\$ 68,70	R\$ 343,49
006	PORCA AUTOTRAVANTE M20	UNID	04	R\$ 84,20	R\$ 336,78
007	CORREIA C	UNID	04	R\$ 98,92	R\$ 395,70
008	ROLAMENTO CÔNICO 32006	UNID	04	R\$ 139,02	R\$ 556,08
009	RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10mm)	UNID	04	R\$ 124,28	R\$ 497,11
010	RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12mm)	UNID	02	R\$ 123,13	R\$ 246,26
011	ANEL ELÁSTICO E40	UNID	5	R\$ 40,66	R\$ 203,28
TOTAL					RS 2.965,00
TOTAL GERAL RS 940.254,69					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 940.254,69** (novecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

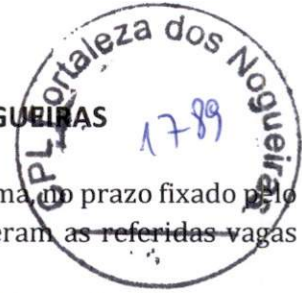
- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.10.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



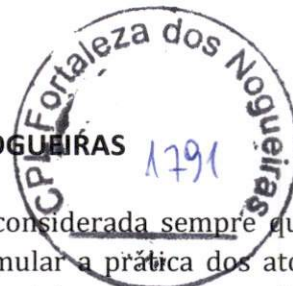
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
PROJETO /ATIVIDADE	2-009 - - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
PROJETO /ATIVIDADE	2-023 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO - GABIP
PROJETO /ATIVIDADE	2-005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
PROJETO /ATIVIDADE	2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA -SEMAPA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO

Rach

[Handwritten signature]



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
PROJETO /ATIVIDADE	2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 21 de fevereiro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Órgão Gerenciador

AUTO-CENTER TREVO LTDA

CNPJ nº 10.323.093/0001-49

Empresa Contratada

Franciscarlos Teixeira Lima

CPF nº 462.242.971-34

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Kaiguan dos Santos Marinho
CPF: 107.7588.1383 - 14

Nome: Jaikson Pereira dos Santos
CPF: 630.914.1633 - 41